ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 . FEV. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 93
DATA 15 JAN. 2024 HORA: 11:33
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 53 /2024.
(VEREADOR DAVI ABRANTES - PTB)

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI A INSTALAÇÃO DE NOVOS ARES CONDICIONADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **INSTALAÇÃO DE NOVOS ARES CONDICIONADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

Na escola o ar-condicionado se tornou muito importante para o desempenho nos estudos. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido (e isso inclui a temperatura ambiente) influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde dos alunos. A climatização em sala de aula se tornou tão necessária quanto em casa, já que muitos estudantes passam horas do seu dia nesses locais. Ainda conforme averiguado no Diário Oficial de Gurupi, a Secretaria de Educação em 2023 empenhou mais de R$ 2 milhões em aparelhos, fato que a maior dificuldade é a aquisição, conforme averiguado, estes ar condicionados foram adquiridos com a instalação, facilitando assim o processo.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof.º Davi Abrantes aos 02 de janeiro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR

Débora Ribeiro
Vereadora